

Proc. Administrativo 10- 7.386/2024

De: Marli S. - SS-DVS-DZ

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 05/06/2024 às 16:05:17

Setores envolvidos:

SS, SSP, SDUMA, SG-DRI, SS-DVS, SS-DVS-DZ, SS-DVS-DAVS, SS-DVS-DZ-CAVZ, SSP-DMLP, SSP-DGP, SDUMA-DPO, SSPC-DCO-COI, SS-DVS-SEDVS, CGLUMRS

12ª SESSÃO 552 REQUERIMENTO

Em resposta ao Requerimento nº 552/2024 do Sr. Vereador Henrique Conti, que solicita informações sobre descarte irregular de lixos e entulhos na Av. Vice Prefeito Anésio Capovilla, próximo ao Residencial Bosque do Frutal, temos a informar:

O departamento competente já foi informado por meio de Ofício ou outros documentos acerca do aumento no descarte irregular de lixos e entulhos na Av. Vice Prefeito Anésio Capovilla, próximo ao Residencial Bosque do Frutal?

Poderá ser respondido pela Secretaria de Serviços Públicos.

Houve fiscalização no local acima apontado? De que forma é realizada a fiscalização de descartes irregulares? O departamento competente possui funcionários para atuar em campo e notificar as irregularidades?

Poderá ser respondido pela Secretaria de Serviços Públicos.

Houve vistoria do Departamento de Vigilância Sanitária para identificar possível proliferação do mosquito “Aedes Aegypti” e animais peçonhentos? Em caso afirmativo, o que ficou constatado?

Sim. No momento da vistoria não foi mais constatado descarte de lixo e materiais inservíveis jogados, uma vez que o local já havia sido limpo, evitando assim que se tornassem criadouros do vetor transmissor da dengue e outras doenças, além da proliferação de animais peçonhentos.

Por se tratar de uma rua de rota de fuga, há possibilidade de implantação do Programa “Olho Vivo” com sistemas de câmeras de monitoramento?

Poderá ser respondido pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

—

Marli Aparecida da Silva

Div. Vig. em Zoonoses

Diretora